



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/03/2023	REPROVADA DIA 28/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 103/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES JOSENILDO CEARÁ - PT E FABIO ZANATA - MDB E VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, indicando a celebração de convênio com clínica especializada em: treinamento de equipe multidisciplinar, capacitação de pais, treino parental, entre outras funções para atender o público TEA (Transtorno de Espectro Autista) no Município de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

Quanto mais cedo se tem acesso a diagnóstico e tratamento, maiores as chances de desenvolvimento. O problema desta dificuldade em encontrar profissionais especializados e estruturas dedicadas ao tratamento do transtorno é que o diagnóstico precoce do autismo é crucial.

Há em Nova Andradina uma demanda crescente por atendimento e tratamento especializados em autismo, estes Vereadores foram procurados por Pais e Professores solicitando esta demanda, necessitamos que nossos profissionais de saúde estejam cada vez melhores preparados para atender a população nova-andradinense em seus mais variados aspectos.

Nova Andradina, 22 de março de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º. Secretário

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora